DECRETO Nº 14.151, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO JUÍZO DA 30ª ZONA ELEITORAL – NOVA VENÉCIA E VILA PAVÃO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Termo de Cessão de Servidor **Nº 002/2018,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO, JUÍZO DA 30ª ZONA ELEITORAL – NOVA VENÉCIA E VILA PAVÃO com ônus para o município de Nova Venécia-ES,** nos moldes do Art. 113, Inciso IV, da Lei 2.021/94, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o servidor estatutário **ANDREW CAPUCHO,** na função de Auxiliar Administrativo, pelo período de **10 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2020.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito